



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 22/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E  
SKÓPIA CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **SKÓPIA CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.377.078/0001-92, com sede na Rua Amazonas, nº 560, Bairro Garcia, na cidade de Blumenau/SC, CEP. 89020-000, neste ato, representada por seu sócio, Senhor **Roberto Leandro Demarchi**, inscrito no CPF sob nº 317.547.409-87, neste ato denominada simplesmente de **CRENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 22/2019, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 25/09/2021 e encerrando-se em 24/09/2022.*

**Parágrafo único:** De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**

\_\_\_\_\_  
**SKÓPIA CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA  
LTDA  
CRENCIADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Ariane Simionatto Schizzi  
CPF: 066.272.829-76

\_\_\_\_\_  
Jacqueline Mirtes Alves Zatera  
CPF: 850.490.009-63

